

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, CPF 025.829.146-06, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil, OSC - **Associação Ser Parte**, entidade civil privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.289.889/0001-80, com sede Avenida Castelo Branco, nº 105, Bairro Vila São Paulo, em Contagem/MG, CEP. 32.210-360, doravante denominada **OSC**, neste ato representada por sua Presidente Andrea Maria Lima de Resende, inscrita no CPF n.º 456.446.596-15, residente e domiciliada na Rua Ludgero Dolabela, nº. 857, apto 1002, Bairro Gutierrez, em Belo Horizonte/MG, CEP. 30.441-048, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017 e demais legislações pertinentes, resolvem promover a presente alteração ao Termo de Fomento:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Onde se lê:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

7.1 Os resultados alcançados com a execução do objeto da parceria serão monitorados e avaliados sistematicamente por meio de relatórios técnicos emitidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA.

Parágrafo único: Compõe a CMA os(as) seguintes servidores(as), nomeados(as) pela PORTARIA 005 de 25 de fevereiro de 2021.

- Kelly Regina de Jesus de Oliveira – Matrícula: 1386324, Presidente;
- Alzinir Mendes – Matrícula: 1544023;
- Leonardo Silva Lacerda – Matrícula: 1507089.

Leia - se:

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

7.1 Os resultados alcançados com a execução do objeto da parceria serão monitorados e avaliados sistematicamente por meio de relatórios técnicos emitidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA.

Parágrafo único: Compõe a CMA os(as) seguintes servidores(as), nomeados(as) pela RESOLUÇÃO COMIC nº 006 de 28 de julho de 2022.

Representantes Governamentais:

- 1 Hemerson Fernandes Soares (titular)
- 2 Agda Aparecida Silva Batinga (titular)
- 3 Adiel Anacleto da Rocha (suplente)

Representantes da Sociedade Civil:

Núbia Fernandes Alves Leite (titular)
Manoel Sávio Moraes (titular)
Fátima Lúcia França (suplente)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo de apostilamento.

Contagem, 15 de setembro de 2022.

Marcelo Lino da Silva

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania